

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria

responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106,

inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para efetuar o

patrolamento, compactação com revsol e posterior pavimentação da rua Jarbas

Coutinho, Guaraná, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que a rua Jarbas Coutinho não possui

pavimentação e os moradores da região em apreço têm sofrido imensos transtornos em

decorrência da quantidade de lama e posteriores erosões causadas no solo, que se

intensificaram em períodos após intensa chuva nesta cidade.

A região está intransitável, sendo comum que carros figuem atolados ante às inúmeras

valas, poças de lama, e erosões extremas – conforme se comprova pelas fotos anexas!

Trata-se de uma região com muitos habitantes, que muito necessitam de uma boa

pavimentação para transitar pela localidade!

Indene de dúvidas que a ausência de patrolamento e compactação com revisol da

supracitada localidade tem gerado aos moradores bem como aos que lá circulam

dificuldade de acesso com seus veículos, que não raras são as vezes em que atolam, ante

à situação caótica das ruas.

A situação em muito poderá piorar, pois estamos vivendo períodos de intensas chuvas!!!

Vale ressaltar que o patrolamento e compactação é apenas um paliativo para manter a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trafegabilidade enquanto o Bairro mencionado não for contemplado com a pavimentação, a qual já se requer através da presente indicação.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 21 de Dezembro de 2021.

Roberto Rangel

Vereador - PODEMOS

















